**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.096/2013**

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,** Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. José Roberto Felippe Arcoverde**, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A** :

**Artigo 1º -** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 110.641,00** (cento e dez mil, seiscentos e quarenta e um reais), distribuído nas seguintes dotações:

**02 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006.2018.0000 – Manutenção das Atividades com o Salário – Educação R$ 4.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

FR: 15 – Transf. de Recursos do FNDE

12.361.0006.2018.0000 – Manutenção das Atividades com o Salário – Educação R$ 6.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR: 15 – Transf. de Recursos do FNDE

12.361.0006.1260.0000 – Programa de Apoio ao Sistema de Ensino e Atendimento ao EJA – PEJA R$ 100.641,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

FR: 15 – Transf. de Recursos do FNDE

**Artigo 2º -** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

**Artigo 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal